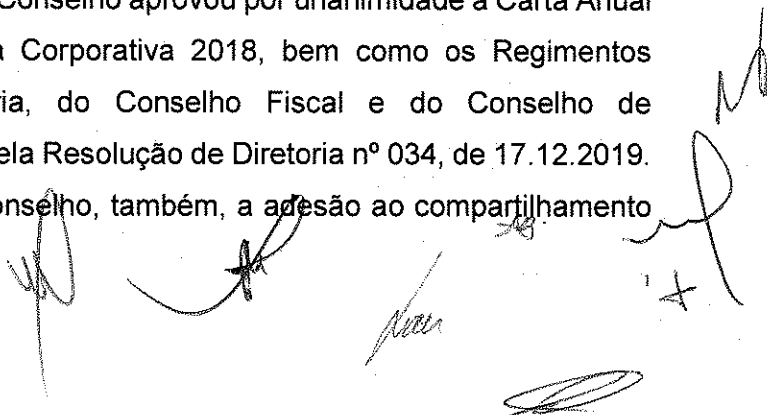


ATA 167ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB LAJEADO S.A. – CEBLajeado, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

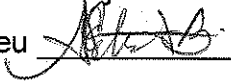
Em 19 de dezembro de 2019, às dez horas reuniu-se o Conselho de Administração da CEBLajeado, com a presença dos Senhores ARMANDO CASADO DE ARAUJO, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, JOÃO WELLISCH, HANDERSON CABRAL RIBEIRO e PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA. O Presidente, Armando Casado abriu a reunião e na sequência registrou a participação por correio eletrônico dos Conselheiros RAFAEL LYCURGO LEITE e TIAGO MODESTO COSTA, como previsto no art. 22, § 5º do Estatuto Social e submeteu os assuntos contidos na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado.

1) conhecimento das atas de reuniões da Diretoria realizadas em novembro de 2019. Os Conselheiros conheceram a Ata da 200ª Reunião Ordinária, bem como a Ata da 107ª Reunião Extraordinária, realizadas nos dias 19 e 27 de novembro de 2019, respectivamente. **2) apresentação e aprovação do Plano de Negócios 2020-2024.** O Conselho recebeu a versão *draft* e tomou ciência do Plano de Negócios. Com a palavra, o Diretor-Geral e Conselheiro, João Wellisch, acompanhado pelo Diretor Administrativo-Financeiro Joel Antonio de Araujo e pelo Contador Cleber Alves Pereira, apresentou os principais aspectos do Plano de Negócios e esclareceram as dúvidas suscitadas pelos presentes. Colocado em discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade dos participantes, aprovou o Plano de Negócios da CEBLajeado – 2020 a 2024. O referido documento contempla a estratégia de longo prazo atualizada com o mapa de riscos e oportunidades para os próximos quatro anos, na forma submetida pela Diretoria da Empresa por meio da Resolução nº 038/2019, de 17 de dezembro de 2019; **3) aprovar a documentação da Governança, bem como a adesão ao compartilhamento das estruturas e funções da Companhia Energética de Brasília – CEB, dedicadas à conformidade e integridade, em atendimento Decreto 37967/2017 e da Lei 13.303/2016.** O Conselho aprovou por unanimidade a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018, bem como os Regimentos Internos Versão 2019, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, na forma submetida pela Resolução de Diretoria nº 034, de 17.12.2019. Foi aprovada por unanimidade do Conselho, também, a adesão ao compartilhamento



das estruturas físicas e de pessoal, documentos e funções da Companhia Energética de Brasília, na forma proposta pela Resolução de Diretoria nº 036, de 17.12.2019 da CEBLajeado, bem como das notas técnicas da CEB *Holding*, referentes ao assunto. O Conselho recomenda que sejam atendidas as exigências da Lei 13303/2016, § 4º do art. 8º e do Decreto 37.967/2017. O Conselho reitera que quando houver qualquer alteração em qualquer documento de governança, ou Estatuto, independentemente de sua natureza, sejam citadas e anexadas os documentos formais que a ensejaram, para que assim sempre conste a sua cronologia e seu histórico, para que se cumpra o disposto no art 31, inciso XXII, do Estatuto da CEB Lajeado S.A., conforme recomendação do Parecer Jurídico constante no Processo 117/000010/2019, de 13.12.2019. **4) discutir outros assuntos de interesse do Conselho:** **4.1)** pronunciar-se sobre a proposta de distribuição de Juros sobre Capital Próprio - JSCP referentes ao exercício de 2019; O Presidente submeteu à apreciação dos seus pares a Resolução nº 032, de 12.12.2019, contendo a proposição da Diretoria referente à distribuição de Juros sobre Capital Próprio – JSCP, no montante bruto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com retenção de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) a título de Imposto de Renda, perfazendo o valor líquido de R\$ 12.750.000,00 (doze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia com relação ao exercício social de 2019. Com base no estudo realizado pela Contabilidade da Companhia, constante nas folhas nº 02 a 04 do Processo 117/000022/2019 e sob a égide do parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social desta empresa, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, autorizou com a unanimidade dos membros presentes, a distribuição de juros sobre capital próprio na forma proposta pela diretoria. **4.2) definir a agenda de reuniões do exercício de 2020.** Por unanimidade dos presentes, ficou definido que as reuniões ordinárias deste colegiado para o exercício de 2020 ocorrerão, preferencialmente, na última quinta-feira de cada mês, às 10 horas. **4.3)** registra-se a pedido do Conselheiro Thiago que seja reiterada junto à INVESTCO a solicitação de informação sobre a situação das estruturas e documentação da UHE Lajeado (Luís Eduardo Magalhães) como: situação operacional, situação ambiental, plano de segurança de barragens, condições dos equipamentos (Turbinas/Geradores/eletromecânicos). **4.4)** o Presidente recomendou que as matérias a serem submetidas à aprovação deste colegiado, sejam disponibilizadas com a antecedência mínima de 7 dias, observando as boas práticas de governança. Concluídas as matérias constantes da pauta, o Presidente Armando Araujo convocou

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

seus pares para a 168ª Reunião Ordinária, programada para 30 de janeiro de 2020, às 10 horas, e encerrou a sessão às 12 horas. Para constar, eu  (Andréia dos Santos Estrela Brito) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros deste Colegiado, em única via, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da CEB Lajeado S.A.



ARMANDO CASADO DE ARAUJO



IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO



JOÃO WELLISCH



HANDERSON CABRAL RIBEIRO



PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA



RAFAEL LYCURGO LEITE



TIAGO MODESTO COSTA